

CIDADANIA: O DIREITO DE PROTEÇÃO CONTRA A POBREZA

Tereza Maria Frota Haguette

A avaliação do nível de pobreza de uma população envolve o recurso a indicadores tais como o salário mínimo, a renda familiar e o grau de desigualdade de renda. Pode-se arguir, no entanto, que este exercício acadêmico envolve problemas conceituais, de mensuração e de comparabilidade dos dados ao longo do tempo, que prejudicam a percepção das condições da realidade que se deseja retratar. Apesar dessas limitações e da dificuldade de obtenção de séries temporais que abranjam o período em discussão, parece-nos oportuna a tentativa de análise dessa problemática desde que se proceda à indicação das restrições próprias a cada indicador. Sem a preocupação de elaborar exaustivamente sobre a situação de pobreza da maioria da população brasileira, trataremos da questão à luz do conceito de cidadania oferecendo exemplos, quando necessários.

A desigualdade de rendas é uma das mais nítidas características dos países menos desenvolvidos ⁽¹⁾. Por um lado, a renda per capita desses países é bem mais baixa do que nos países desenvolvidos. Por outro, a renda per capita é mais desigual naqueles do que nestes.

Comparado com outros países da América Latina o Brasil apresenta um alto coeficiente de concentração, assim como uma alta proporção da população com rendas abaixo da média nacional. Dados sobre 1969 esclarecem a posição do Brasil **vis-à-vis** outros países do mundo:

TABELA 1

COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NA AMÉRICA LATINA E EM NAÇÕES DESENVOLVIDAS					
Coeficiente de concentração		% da renda total abaixo na média nacional		renda dos 5% comparados com a média nacional	
Brasil	0.58	Panamá	78	Brasil	790
El Salvador	0.54	Costa Rica	77	Costa Rica	700
Venezuela	0.54	Colômbia	76	Panamá	690
México	0.53	Argentina	75	El Salvador	650
Costa Rica	0.52	Brasil	75	Argentina	620
França	0.52	México	72	Colômbia	610
Panamá	0.49	El Salvador	70	México	580
Argentina	0.48	Venezuela	68	Venezuela	520
Colômbia	0.48	Holanda	65	França	500
Holanda	0.44	França	64	Holanda	480
Inglaterra	0.40	Estados Unidos	61	Estados Unidos	400
Est. Unidos	0.40	Inglaterra	60	Inglaterra	390
Noruega	0.36	Noruega	55	Noruega	300

a) Completa desigualdade média
 igualdade 0.00 completa 1.00 aritmética = 100
 Fonte: ECLA - Economic Commission for Latin America, 1969, in A. Gilbert, *Latin American Development*, Penguin Books, 1976.

Se, em termos gerais, o Brasil tinha um coeficiente de concentração de 0.58, em termos de concentração da posse da terra o coeficiente sobe para 0.84, índice que se manteve mais ou menos estável de 1920 a 1967 ⁽²⁾.

A pobreza, entendida como escassez de dinheiro para atender às necessidades básicas de uma pessoa (alimentação, habitação e vestimenta), pode ser avaliada através do salário mínimo - criado em 1940 pelo governo de Vargas para garantir a satisfação das carências fundamentais dos trabalhadores ⁽³⁾. No entanto, considerando-se os altos níveis de inflação, já endêmica no país, o salário mínimo vem perdendo seu poder de compra a cada ano, sofrendo regularmente reajustes que quase nunca se equiparam aos aumentos nos custos de vida.

Propomo-nos a analisar o **salário mínimo real**, isto é, o salário mínimo corrigido pela inflação. Entendemos que em períodos de aumentos reais do salário mínimo a população se encontra **mais** protegida contra a pobreza. Este indicador torna-se mais relevante quando consideramos que, mesmo em 1970, 56% da população economicamente ativa recebia o equivalente a um salário mínimo e que a 75% eram pagos dois ou menos salários mínimos. Estes fatos evidenciam a condição marginal da maioria da população brasileira. Conforme sugere Jaguaribe ⁽⁴⁾, os 56% acima referidos vivem em uma situação de "marginalidade absoluta" vez que o salário mínimo permite um poder de consumo restrito à subsistência básica (alimentação), enquanto os 75% que auferem dois salários mínimos ou

menos têm um poder de compra não superior ao preenchimento das necessidades relativas à alimentação, habitação e vestimenta, o que representaria uma condição de "marginalidade relativa" em termos de participação nos benefícios do crescimento econômico.

A Tabela 2 mostra as variações no salário mínimo real no estado da Guanabara - hoje, Rio de Janeiro - e em São Paulo, de 1944 a 1968. Os dados indicam alguns períodos distintos onde o salário mínimo cresceu ou decresceu. Por exemplo, de 1944 a 1950⁽⁶⁾ existe uma clara evidência de redução no salário mínimo real que representa um corte de quase metade do poder aquisitivo dos trabalhadores. De 1951 a 1957⁽⁶⁾ houve uma significativa melhoria na situação dos mesmos. Isto ocorreu durante o governo de Café Filho. Entre 1957 e 1959 - governo de Kubitschek - o salário mínimo baixou novamente, voltando a subir nos dois anos seguintes (1960-1961) ⁽⁷⁾. O último período, 1962-1968, ⁽⁸⁾ - governos de João Goulart e de Castelo Branco - os trabalhadores experimentaram uma violenta deterioração em seu poder de compra. No estado da Guanabara o salário mínimo atingiu um nível mais baixo do que no ano base, 1944.

Os dados levam à conclusão que, de modo geral, o poder aquisitivo da população economicamente ativa não aumentou no período entre sua criação, 1944, e 1968; até mesmo decresceu em alguns momentos, revelando que a proteção contra a pobreza não foi implementada. Apesar de primário, o salário mínimo é capaz de evidenciar com clareza que a grande maioria da população brasileira vive no limite da miséria, completamente desprotegida do direito social à sobrevivência digna.

TABELA 2

SALÁRIO MÍNIMO REAL* - GUANABARA E SÃO PAULO, 1944-1968
Base: 1944 = 100

Ano	Guanabara	São Paulo	Ano	Guanabara	São Paulo
1944	100.0	100.0	1957	159.8	153.8
1945	84.2	80.3	1958	140.2	133.3
1946	74.1	70.9	1959	106.3	101.7
1947	60.7	53.8	1960	140.2	130.8
1948	58.0	49.6	1961	161.6	146.2
1949	55.4	50.4	1962	137.5	123.9
1950	50.9	47.9	1963	128.6	114.5
1951	53.6	53.0	1964	124.9	116.3
1952	122.3	124.8	1965	119.6	112.8
1953	107.1	101.7	1966	107.1	97.4
1954	144.6	138.3	1967	104.5	95.7
1955	142.9	139.3	1968	103.6	94.0
1956	150.9	147.0			

Fonte: Francisco de Oliveira. "A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista", in CEBRAP 2. OUT., 1972, p. 47.

* Salário mínimo corrigido pela inflação.

Cidadania: O direito de proteção contra a pobreza

Considerando-se que o salário mínimo não ajuda no conhecimento das diferenças regionais dentro do país, complementaremos a análise mediante a introdução de um indicador indireto do nível de pobreza que poderá apontar a existência de algum padrão de desigualdade. Examinaremos, pois, a renda per capita regional. É importante lembrar que o salário mínimo se refere ao nível individual, enquanto a renda per capita regional é valiosa como meio de detectar a magnitude da pobreza de grandes contingentes populacionais. Assim sendo, ela pode revelar quais as populações que, tendencialmente, estão mais protegidas contra a pobreza pelo fato de residirem em áreas que possuem uma partilha maior da renda nacional ⁸¹. Presumimos, também, que, em termos gerais, aumentos na renda per capita nacional representam um acréscimo indireto da proteção da população contra a pobreza.

A tabela 3 permite-nos avaliar o comportamento dos números. A renda per capita brasileira passou de 225 dólares, em 1947, a 317, em 1966, indicando, em termos globais, que a situação da população melhorou no período. Apesar disso observa-se notáveis diferenças entre as regiões. Por exemplo, a posição dos estados de menor e maior renda per capita não variou ao longo do intervalo de tempo analisado. Ou seja, o estado da Guanabara exibiu a maior renda per capita em 1947 enquanto o Maranhão, a mais baixa. Em 1966, a mesma situação ainda prevalecia, com aumentos das diferenças absolutas entre eles. A renda per capita do Maranhão cresceu de 74 dólares, em 1947, para 90, em 1966, enquanto a renda per capita do estado da Guanabara aumentou de 743 dólares, em 1947, para 789, em 1966, logo, expandindo as diferenças absolutas de 669 dólares, em 1947, para 699, em 1966.

TABELA 3

RENDA PER CAPITA POR ESTADO, 1947-1966 (em US dólares constantes)		
Estado	1947	1966
Norte		
Amazonas	211 (7)	218 (9)
Pará	146 (11)	207 (11)
Nordeste		
Maranhão	74 (18)	90 (20)
Piauí	83 (17)	92 (19)
Ceará	99 (15)	142 (17)
Rio Grande do Norte	119 (13)	186 (13)
Paraíba	97 (16)	127 (18)
Pernambuco	142 (12)	203 (12)
Alagoas	104 (14)	143 (16)
Sergipe	119 (13)	174 (14)
Bahia	119 (13)	166 (15)

Sudeste			
	Minas Gerais	173 (9)	257 (6)
	Espírito Santo	151 (10)	221 (8)
	Rio de Janeiro	225 (6)	320 (4)
	Guanabara	743 (1)	789 (1)
	São Paulo	414 (2)	593 (2)
Sul			
	Paraná	252 (4)	256 (7)
	Santa Catarina	227 (5)	261 (5)
	Rio Grande do Sul	275 (3)	373 (3)
Centro-Oeste			
	Mato Grosso	178 (8)	213 (10)
	Goiás	104 (14)	203 (12)
BRASIL		225*	317**

Fonte: Werner Baer, *Industrialization and Economic Development in Brazil*, Illinois, Richard D. Irwin, Inc. 1965; Anuário Estatístico do Brasil, 1969; A. Gilbert, *Latin American Development*, Penguin Books, 1976.

* Produto Interno Bruto de 1948

** Produto Interno Bruto, média de 1965-1967

Dentre os onze estados das regiões Norte e Nordeste três deles não modificaram suas posições durante o período enquanto os restantes tiveram suas posições agravadas. A situação no Sudeste é exatamente o contrário: dentre os cinco estados três melhoraram enquanto dois - primeiro e segundo lugares - permaneceram na mesma posição. As regiões Sul e Centro-Oeste sofreram pequenas modificações. A análise das diferenças relativas entre a região mais rica e a mais pobre pode ser visualizada na tabela seguinte:

TABELA 4

RENDA PER CAPITA POR REGIÃO - BRASIL 1947-1966 (em US dólares)			
Região	1947	1966	
Norte	178.5	212.5	(19%)
Nordeste	106.2	147.0	(83.7%)
Sudeste	341.2	436.0	(27.8%)
Sul	244.6	296.6	(21.3%)
Centro-Oeste	141.0	217.0	(54%)
Brasil	225 *	317.**	(40.9%)

Fonte: Baer (1964), Anuário Estatístico do Brasil, 1969. Adaptado a partir de Gilbert, 1976:22

Número em parêntesis: aumento percentual de 1947 a 1966

* PIB de 1948

** PIB, média de 1965-1967

Cidadania: O direito de proteção contra a pobreza

Os números evidenciam um declínio relativo nas diferenças entre a renda per capita da região mais rica e aquela da região mais pobre durante o período. Enquanto o Nordeste sofreu um aumento de 83% na sua renda per capita, a do Sudeste cresceu somente 27%. Todavia, em termos absolutos, a distância entre a mais pobre e a mais rica região se ampliou de 1947 a 1966.

Uma visão longitudinal complementa as informações sobre as diferenças regionais:

TABELA 5

RENDA PER CAPITA - BRASIL - ANOS SELECIONADOS (% DA MÉDIA NACIONAL)							
Região	1947	1950	1953	1956	1959	1963	1966
Norte	79.5	67.0	60.5	68.5	59.5	65.0	67.0
Nordeste	47.2	46.1	40.1	48.1	43.1	47.0	46.4
Sudeste	151.4	155.6	152.8	153.0	144.4	137.8	137.6
Sul	108.5	104.3	110.3	104.3	104.0	107.0	94.0
Centro-Oeste	62.5	63.0	89.5	84.5	64.0	66.5	65.5

Fonte: Adaptação de Baer (1965) e Gilbert (1976).

Aceitando-se o fato de que a média do PIB vem crescendo constantemente, uma primeira observação pode ser feita a respeito dos benefícios do crescimento que cada região está usufruindo. Conforme os próprios dados indicam, essa participação não é uniforme. Enquanto o Norte, o Centro-Oeste e, principalmente, o Nordeste possuem uma renda inferior à média nacional, o Sul e, sobretudo, o Sudeste exibem uma renda per capita bem acima da média nacional. Reconhecendo-se o pressuposto de que uma melhor distribuição de renda possibilita uma maior proteção contra a pobreza para as populações pobres, deve-se aceitar que os padrões de vida das regiões Norte e Nordeste declinaram no período de 1947 a 1953.

Entre 1953 e 1956, enquanto estas mesmas regiões aumentaram significativamente sua participação, o Sul e o Centro-Oeste decresceram e o Sudeste não sofreu mudanças ⁽¹⁰⁾. De 1959 a 1963, todas as regiões, exceto o Sudeste, experimentaram algum progresso ⁽¹¹⁾.

No período de 1963-1966, o Norte teve uma breve recuperação, o Centro-Oeste, uma ligeira piora, o Sul teve sua situação consideravelmente agravada, enquanto o Nordeste e o Sudeste permaneceram quase estacionários ⁽¹²⁾.

Comparando as diferenças entre as regiões portadoras da mais alta e mais baixa renda per capita, observa-se que de 1947 a 1953 a defasagem entre elas se ampliou, embora de 1953 a 1963 tenha havido uma tendência à convergência. Em outras palavras, a diferença relativa, em termos de renda per capita, decresceu, para voltar a aumentar ligeiramente em 1966. Assim, o Nordeste, representando 24% da população brasileira, recebia

somente 11% da renda nacional ⁽¹³⁾. Consequentemente, as populações do Sudeste e Sul ostentam maiores vantagens do que aquelas de outras regiões, sobretudo o Nordeste.

A distribuição de renda no Brasil é das mais perversas, estando associada a um nível de concentração dos mais altos do mundo. A tabela a seguir ilustra os padrões de distribuição de renda no período de 1960 a 1980.

Sem pretender uma análise exaustiva das informações contidas na tabela limitamo-nos a apontar as conclusões mais óbvias: a) a distribuição de renda é extremamente desigual; b) o modelo de concentração de renda brasileiro permite que 10% da população se aproprie de quase metade da renda nacional (especialmente, em 1970, para a renda familiar, e 1980, para a renda individual).

TABELA 6

DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL, POR DECIL 1960 - 1980 (%)				
	renda familiar		renda individual	
	1960	1970	1970	1980
10% da base	1.4	1.2	1.2	1.2
2º Decil	2.4	2.4	2.1	1.0
3º Decil	3.6	3.2	3.0	3.0
4º Decil	4.6	4.1	3.8	3.6
5º Decil	5.6	4.9	5.0	4.9
6º Decil	7.2	6.0	6.2	5.6
7º Decil	8.1	7.7	7.2	7.2
8º Decil	13.1	10.8	10.0	10.0
9º Decil	14.6	16.6	15.2	15.4
10% do topo	39.4	43.1	46.5	48.0

Fonte: Skidmore, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1988, p. 551.

O que dizer dos níveis absolutos de renda? Thomas Skidmore ⁽¹⁴⁾ oferece uma resposta:

Aqui o peso da evidência sugere que no período 1960-70 houve mudança relativamente pequena nos níveis de renda global (alguns analistas estimam um ligeiro declínio) e mudança maior nas posições relativas dos diferentes grupos devido ao aumento relativo da pobreza urbana. Embora a proporção da pobreza permanecesse muito semelhante globalmente, a percentagem da população na pobreza total em áreas urbanas aumentou cerca de um terço para cerca de metade.

Vale lançar um olhar nos dados da PNAD para verificar que nos anos de 1981 e 1982 os níveis de renda decresceram significativamente,

Cidadania: O direito de proteção contra a pobreza

coincidindo com a fase de recessão econômica, o que levou o Presidente Sarney a determinar medidas emergenciais para minorar a situação de miséria da maioria da população, como o Programa de distribuição gratuita de leite, a construção de moradias populares e a reforma agrária. Destas, somente a primeira logrou um relativo sucesso em termos de ajuda às crianças carentes.

Dados mais recentes do IPEA ⁽¹⁵⁾ descrevem um quadro catastrófico para o Brasil no Natal de 1992:

- 65 milhões de brasileiros contam com uma renda familiar de meio salário mínimo, ou seja, 14.4 milhões de famílias;
- 34 milhões são indigentes: 23 brasileiros em cada 100;
- a renda per capita do brasileiro está 9% menor do que em 1989;
- 45% da população está situada abaixo da linha de pobreza quando, em 1980, somente 24% se enquadravam nesta faixa;
- 18.5 milhões de brasileiros têm menos de 10 anos de idade, dos quais 11.2 são crianças desnutridas, ou três em cada cinco;
- O seguro desemprego conta com 4.8 milhões de segurados, quase o dobro de 1991;
- 19 milhões de brasileiros adultos estão abaixo do peso normal assim como da estatura.

Esta situação de progressão continuada de miséria e desespero coletivos não tem sensibilizado suficientemente os políticos, especialmente os congressistas, que fecham o ano de 1992 sem ter votado o ajuste fiscal, nem o Orçamento da União. Tampouco foi estabelecida uma política eficiente de combate à sonegação. A população ainda tem acrescidas suas preocupações com incertezas sobre o sistema de governo (República ou Monarquia) e o regime político (Presidencialismo ou Parlamentarismo) sem esquecer a notícia-vedete do ano: o *impeachment* do presidente afastado Fernando Collor de Mello.

Outros indicadores ⁽¹⁶⁾, entretanto, apontam para uma melhoria das condições gerais de vida das populações no intervalo de 1960 a 1980 como: a) o aumento da expectativa de vida ao nascer (de 51.6, para 60.1 anos); b) a queda nos índices de mortalidade infantil (de 121.1, para 87.9 por mil nascidos vivos); c) o crescimento no número de moradias com água encanada (de 24.3, para 55.1%); d) o aumento da rede de esgoto em moradias particulares (de 23.8, para 39.6%); e) a expansão da eletricidade nos domicílios privados (de 38.5, para 68.5%); f) o aumento nos índices de alfabetização (de 60.5, para 74.6% - 15 anos e mais); g) a existência de TV nas residências (de 24.1, para 56.1%).

Vale ressaltar outra boa notícia: o saldo das reservas cambiais em 1992 atinge 21 bilhões de cruzeiros, contra 6.3 bilhões em 1991.

As conclusões a que se pode chegar diante dos dados apresentados podem ser assim resumidas:

- No período 1947-1966 a renda per capita brasileira cresceu 40.9% proporcionando, em consequência, melhores condições de

- proteção contra a pobreza para a população como um todo.
- A proteção individual contra a pobreza, avaliada a partir do poder de compra do salário mínimo, não foi implementada no período em análise.
 - Em termos absolutos a distância entre as regiões mais ricas e mais pobres foi ampliada, enquanto em termos relativos houve uma ligeira diminuição entre eles.
 - Levando-se em consideração as diferenças regionais, o Sudeste e o Sul estão melhor aquinhoados do que o Nordeste e o Centro-Oeste.
 - Há períodos marcantes nos quais as regiões mais pobres conseguiram aumentar sua partilha na renda nacional: entre 1953 e 1956 e entre 1959 e 1963.
 - Variações no valor real do salário mínimo propiciaram um aumento no poder de consumo da população trabalhadora de 1951 a 1957 e de 1960 a 1961.
 - Os períodos que se caracterizaram por uma implementação nas condições de vida das regiões mais pobres, mais ou menos coincidem com aqueles de aumentos do salário mínimo real ⁽¹⁷⁾.
 - O poder aquisitivo da população vem se deteriorando em consequência dos problemas econômicos que o país tem enfrentado na chamada **década perdida**, como inflação, dívida externa, acrescidas da política recessiva, ortodoxa, que caracterizou o período. Neste sentido é lícito afirmar que dois terços da população brasileira não estão cobertos pela garantia de proteção contra a pobreza, no limiar do ano 2.000.
 - No que concerne a benefícios coletivos - como comunicação, equipamentos urbanos, acesso a instrumentos que facilitam o serviço do lar (fogão a gaz, geladeira, ferro elétrico e outros) - as áreas urbanas foram melhor aquinhoadas do que as áreas rurais, assim como as regiões mais desenvolvidas (Sudeste e Sul) **vis-à-vis** as regiões mais atrasadas (Nordeste, Norte e Centro-Oeste). Aqui, novamente, os direitos da cidadania são desiguais e estratificados.
 - No cômputo geral, boa parcela da população brasileira teve *cerceado* o seu direito de proteção contra a pobreza (piorou de situação) enquanto a grande maioria continuou na mesma, ou seja, *nunca foi protegida contra a pobreza*.
 - A realidade brasileira retrata, pois, uma forte contradição entre os direitos coletivos e os direitos individuais.

NOTAS

- 1) CEPAL (1969) *Industrial Development in Latin America, Economic Bulletin for Latin America*, 14, Second half of 1969, p.3-77.
- 2) HOFFMAN, R. "Tendências da Distribuição de Renda no Brasil e sua Relações com o Desenvolvimento Econômico", in TOLIPAN, R., TINELLI, R.C. (Orgs.) *A Controvérsia sobre a Distribuição da Renda e Desenvolvimento*, Rio de Janeiro: ZAHAR Editora, 1971, pp. 105-123.
- 3) A avaliação do salário mínimo era feita periodicamente. Primeiro, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; posteriormente, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e, mais recentemente, pelo Ministério do Planejamento. No passado, durante os governos militares, levava-se em conta diferenças regionais, hoje (1992) o valor do salário mínimo é unificado para todo o país.
- 4) JAGUARIBE, Hélio. *Brasil: Crise e Alternativas*, Rio de Janeiro: ZAHAR Editora, 1974, p.55.
- 5) Este período representa parte da fase de alto crescimento econômico: 1947-1966. Medido pelas variações do PIB e da PI.
- 6) 1953-1956 foi uma fase de baixo crescimento econômico.
- 7) Entre 1957 e 1961 não parece ter havido associação entre o salário mínimo e o desenvolvimento.
- 8) Pela primeira vez um período de deterioração do salário mínimo coincide com uma fase de baixo crescimento econômico. Todavia vale notar que o governo da revolução foi implantado em 1964 o que explica a ausência de poder político dos trabalhadores.
- 9) Há que se ressaltar as limitações desse indicador que não revela as diferenças entre os extremos.
- 10) Este período de melhoria das regiões Norte e Nordeste coincidem com uma fase de baixo crescimento econômico (1953-1956).
- 11) Embora 1957-1962 represente um período de baixo crescimento econômico, Baer (1965:169) sugere que a diminuição das disparidades de renda foi devida não só à recuperação de vários estados do Nordeste da severa seca de 1958, como ao impacto das medidas governamentais na área.
- 12) 1963-1966 foi um período de baixo crescimento econômico.
- 13) Os dados para as outras regiões são: Norte, com 4% do total da população e 2% da renda nacional; Centro-Oeste, com 4% do total da população e 2% da renda nacional. Os dados sobre as regiões Sudeste e Sul não são comparáveis vez que Baer não especifica os estados que estão incluídos em cada região. Presumimos que a participação de São Paulo faz muita diferença. De qualquer forma, combinando as duas regiões (Sudeste e Sul) temos 69% do total da população participando com 89% da renda nacional. As mudanças entre 1947 e 1960 foram pequenas embora permaneça a tendência para acentuar a desigualdade entre as regiões pobres e as ricas.
- 14) SKIDMORE, Thomas. op. cit. p. 550.
- 15) Referido por Joelmir Beting, *Jornal O Povo*, Fortaleza, 26/12/1992, p. 10-A.
- 16) JAGUARIBE, Hélio. apud SKIDMORE, T., op. cit., p. 548.

- 17) Apesar de não termos tido acesso a dados sobre a estrutura de distribuição de renda para períodos anteriores a 1960, vários estudos - CEPAL/ILPES (1970), HOFFMAN (1971), DUARTE (1971), FISHLOW (1972), LANGONI (1973) - que compararam a distribuição de renda na década de 1960-1970 indicam claramente o aumento da desigualdade no período. Embora todos os grupos da população tenham obtido algum ganho na sua renda real, em termos agregados, observa-se uma tendência na direção de uma redução na participação relativa de todos os grupos na renda total, exceto para os 10% mais altos. Para uma discussão dos diferentes estudos sobre a distribuição da renda no Brasil, ver SILVA, Graziano da, (1976) e Tolipan e Tinelli (eds.) (1975).

Cidadania: O direito de proteção contra a pobreza